

## Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte Estado do Espírito Santo Gabinete do Prefeito

LEI Nº 013/2009.

"Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **ANTONIO DOS REIS**, a Rua que dá acesso a Quadra de Esportes Pedro de Souza Machado em toda a sua extensão, abrangendo a rua da Escola, no Distrito de Santo Agostinho, neste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de abril de 2009.

Abraão Lincon Elizeu Prefeito Municipal